



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Decreta luto oficial de dois dias na
Câmara Municipal de Muzambinho.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e § 2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Denise Aparecida Ribeiro Figueiredo, irmã do Servidor desta Casa, senhor Marcos Vinicius Mello Ribeiro, ocorrido na data de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 16 de dezembro de 2025.

Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 16 de dezembro de 2025.

Israel Ramos Orlando
Presidente